



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2022

Processo nº 25410.006049/2020-27

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 076/2021, celebrado com a empresa **ADA INSTRUMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.865.362/0001-50, sediada na Rua Atilio Delanina 289, Vila Campesina, Osasco/SP, decorrente do processo administrativo nº 25410.006049/2020-27/INCA, para a prestação de serviço de engenharia para serviço de Lavadoras Termo Desinfectoras, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor anual do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 02/08/2022, da importância anual de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em virtude do acréscimo de 10% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (MAI2022/MAI2021), de 10,72%, após redução negociada de 0,72 pontos percentuais.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 076/2021, resultante do processo nº 25410.006049/2020-27/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 17/11/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029585312** e o código CRC **04DD82E5**.

ANEXO A APOSTILA 055/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE <b>02/08/2022</b>						
EMPRESA: ADA INSTRUMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO LTDA.						
PROCESSO Nº 25410.006049-2020/27 - CONTRATO Nº 076/2021						
Item	Descrição Especificação	Qtd Anual	Valor Unitário Vigente (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
10	CALIBRAÇÃO - serviço de calibração de todos os instrumentos de indicação e controle de uma LAVADORA TERMODESINFECTORA	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	<b>R\$ 308,00</b>	<b>R\$ 1.540,00</b>
11	CQUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO de uma LAVADORA TERMODESINFECTORA, compreendendo no mínimo 03 (três) ensaios de distribuição de calor, utilizando no mínimo 10 (dez) termopares distribuídos geometricamente no interior da câmara vazia. Os procedimentos deverão ser realizados em conformidade com as normas NBR 11816:2003 e ABNT NBR ISO 17665.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00	<b>R\$ 594,00</b>	<b>R\$ 2.970,00</b>
12	QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO - serviço de validação do processo de lavagem e desinfecção de uma LAVADORA TERMODESINFECTORA, compreendendo no mínimo 03 (três) ensaios de penetração de calor para 02 (duas) diferentes configurações de carga específica a serem determinadas pela instituição (total 06 ensaios), utilizando no mínimo 10 (dez).	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00	<b>R\$ 1.012,00</b>	<b>R\$ 5.060,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.700,00</b>	-	<b>R\$ 9.570,00</b>
					<b>Índice</b>	<b>10,00%</b>
					<b>Dif. Anual (R\$)</b>	<b>870,00</b>

Obs.1: ITEM 17 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IGPM-FGV". Data da Proposta: 03/05/2021. Definido o mês da proposta como data base (MAIO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: Em negociação realizada pelo fiscal do contrato SEC - Serviço de Engenharia Clínica/INCA junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 10% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (MAI2022/MAI2021), de 10,72%, após redução negociada de 0,72 pontos percentuais.